



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ

Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias – IFHT

Programa de Desenvolvimento e Educação – Theotônio dos Santos

EDITAL DE SELEÇÃO

Curso de Aperfeiçoamento: Fundamentos da Educação: Currículo e Didática (180h)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

*1.1. O presente edital regula a seleção para o curso de Aperfeiçoamento em Fundamentos da Educação: Currículo e Didática, com carga horária total de 180 horas, fundamentado na perspectiva da Pedagogia Histórico-Crítica, sendo ofertado pelo Projeto Pedagogia Histórico-crítica na Educação Escolar, vinculado ao Programa Desenvolvimento e Educação - Theotônio dos Santos, do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT), Centro de Educação e Humanidades (CEH) e Centro de Ciências Sociais (CCS) Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

*1.1.1 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a leitura integral deste edital, bem como o conhecimento e o cumprimento de todas as normas, prazos e procedimentos nele estabelecidos, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer disposições aqui contidas.

*1.1.2 O curso será ofertado na modalidade on-line, com realização de encontros síncronos em noites de quintas-feiras (por meio da plataforma Conferência Web) e atividades assíncronas. As atividades ocorrerão em ambiente virtual, possibilitando a participação remota dos(as) estudantes, conforme cronograma previamente divulgado.

*1.1.3 É de responsabilidade do/a candidato/a providenciar os meios técnicos e tecnológicos necessários para sua inscrição e participação nas aulas do curso, sendo indispensável a utilização de computador ou tablet em bom estado de funcionamento, com acesso à internet, câmera de vídeo, sistema de áudio e microfone.

- *1.1.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver frequência mínima de 85% e aproveitamento com média final igual ou superior a 7,0.
- * 1.1.5 O não comparecimento, sem justificativa, nas duas primeiras aulas após a convocação ou matrícula no curso será considerado abandono, levando ao desligamento do participante.
- * 1.1.6 Havendo vagas remanescentes em razão de desligamento, poderá ser realizada segunda chamada para sua ocupação, com data prevista no Item 7.1
- *1.2. O pagamento das inscrições será realizado exclusivamente do portal www.cepuerj.uerj.br, sendo obrigatório o envio do comprovante de inscrição junto aos demais documentos necessários através do formulário disponível em: [Google Forms](#) conforme especificados nos anexos.
- * 1.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 49,00.
- * 1.4. São requisitos obrigatórios para a inscrição:
 - *1.4.1. Possuir Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso (Curso Superior completo) em instituição reconhecida.
 - *1.4.2 Estar atuando como profissional da educação básica ou superior. Caso o candidato possua algum impedimento para adicionar os documentos comprobatórios exigidos (no ANEXO II) ele poderá utilizar a Autodeclaração de Vínculo Profissional (disponível no ANEXO III), assinada pelo candidato e autenticada em cartório ou assinada pelo gov.br.
 - *1.4.3. Os documentos aceitos para fins de comprovação de vínculo encontram-se detalhadamente descritos no ANEXO II deste edital. O candidato deverá observar atentamente as exigências específicas para sua categoria de origem, apresentando a documentação correspondente, conforme disposto no referido anexo.
 - *1.4.4 **Em caso de dúvidas entre em contato com a equipe através do email: phc.uerj@gmail.com**

2.DAS VAGAS E RESERVAS LEGAIS

*2.1. O presente curso oferece um total de 55 (cinquenta e cinco) vagas no total, distribuídas por categorias de origem e reservas de cotas (Lei Estadual nº 6.914/2014). Categorias de origem: 15 (quinze) vagas para a Rede Estadual do Rio de Janeiro, 15 (quinze) vagas para outras Redes Públicas, 10 (dez) vagas para a Rede Particular, 10 (dez) vagas destinadas ao Público Uruguaio e 5 (cinco) vagas para Servidores da UERJ.

Do total de vagas, 13 (treze) vagas são destinadas às modalidades de ações afirmativas, assim distribuídas: 5 (cinco) vagas para candidatos negros e indígenas, 5 (cinco) vagas para candidatos oriundos da rede pública ou em situação de hipossuficiência, e 3 (três) vagas para pessoas com deficiência, bem como filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária mortos ou incapacitados em razão do serviço, nos termos da legislação vigente.

*2.2 As demais vagas serão preenchidas por ampla concorrência, respeitando-se a distribuição prevista por categoria de origem.

*2.3 A coordenação do processo de seleção se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no presente processo seletivo.

A discriminação detalhada da distribuição das vagas encontra-se apresentada no quadro abaixo.

Categoria de Origem	de Ampla Concorrência	Negros e Indígenas	Rede Pública Hipossuficientes	PCD e Filhos de Policiais*	Total
Rede Estadual (RJ)	10	2	2	1	15
Outras Redes Públicas	10	2	2	1	15
Rede Particular	7	1	1	1	10
Público Uruguaio	10	0	0	0	10
Servidores da UERJ	5	0	0	0	5
SOMA TOTAL	42	5	5	3	55

***Filhos de policiais civis, militares, inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em serviço.**

3.1. Das Regras para as Vagas de Cotas:

As vagas reservadas para Negros, Indígenas, Rede Pública e PCD destinam-se exclusivamente a candidatos que comprovem carência socioeconômica (hipossuficiência), conforme as normas vigentes da UERJ.

* 3.1.1. O candidato que optar pelas vagas de cotas deverá apresentar declaração de hipossuficiência econômica (ANEXO V) e, no caso de autodeclaração étnico-racial (ANEXO IV) com foto colorida, o mesmo também estará sujeito a procedimento de verificação simplificada pela coordenação.

3.3. Dos Casos Específicos:

* 3.2.1. Público Uruguaio: Vagas destinadas a candidatos oriundos do Uruguai, conforme acordos de cooperação internacional, sem aplicação de reserva de cotas sociais.

* 3.2.2. Servidores UERJ: Vagas destinadas a funcionários ativos do quadro permanente (docentes ou técnicos), conforme o Programa de Qualificação Institucional (PQIS), sem exigência de comprovação de carência.

3.3. Disposições Gerais:

* 3.3.1. De acordo com o item 2.2, a coordenação reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas oferecidas caso não haja candidatos aptos.

* 3.3.2. Vagas de reserva (cotas ou servidores) não preenchidas serão revertidas para a Ampla Concorrência, respeitando a ordem de classificação geral.

4. Do Processo De Seleção

A seleção será realizada por meio de etapa avaliativa única, baseada em Barema de Títulos e experiência profissional, totalizando 100 pontos.

4.1. Barema (100 pontos): análise objetiva dos critérios estabelecidos no Anexo I, sendo 30 pontos destinados à formação acadêmica e 70 pontos à experiência profissional.

5. REGRAS DE REMANEJAMENTO E DESEMPATE

* 5.1. Remanejamento: Vagas não preenchidas em qualquer categoria serão transferidas prioritariamente para a Rede Estadual (RJ).

* 5.2. Desempate: 1º Maior nota no Barema; 2º Candidato de maior idade.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Fundamentos da Educação e da Pedagogia

1.1 A filosofia na formação do educador.

1.2 Natureza e especificidade da educação.

1.3 Sentidos da pedagogia e do pedagogo na educação escolar.

1.4 Teorias não críticas da educação e teorias crítico-reprodutivistas.

1.5 Teoria da Curvatura da Vara e formulações para além da “curvatura da vara”.

1.6 Origem e desenvolvimento da Pedagogia Histórico-Crítica.

2. Currículo

2.1 Princípios curriculares à luz da Pedagogia Histórico-Crítica: Contribuições da Pedagogia Histórico-Crítica para o currículo da escola básica.

3. Didática

3.1 A Pedagogia Histórico-Crítica: da teoria à prática no contexto escolar.

3.2 A Pedagogia Histórico-Crítica na educação escolar: aproximações e fundamentos.

3.3 Rumo a uma Didática Histórico-Crítica: superação de imediatismos, logicismos formais e reducionismos do método dialético.

3.4 Didática nas áreas do conhecimento: produção e articulações nas Ciências Humanas, Exatas e Biológicas

7.1 CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO (ANO 2026)

Atividade	Data / Período
Publicação do Edital	06 de março
Período de Inscrições	06 de março a 21 de março
Análise de Títulos	18 a 23 de março
Divulgação do Resultado Preliminar	24 de março
Interposição de Recursos	24 e 25 de março
Resultado Final e Convocação	26 de março
Período de Matrícula Online	27 de março a 01 de abril
Aula Inaugural (Início do Curso)	09 de abril
Divulgação da Segunda Chamada	21 de abril

7.2 CRONOGRAMA PREVISTO DAS AULAS

Semestre	Início	Término	Periodicidade
1º Semestre	09 de abril	02 de julho	Aulas semanais às quintas-feiras, das 19h às 22h
2º Semestre	06 de agosto	01 de outubro	Aulas semanais às quintas-feiras, das 19h às 22h

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026

Coordenação do Curso

ANEXO I

Item	Critério de Avaliação	Pontuação
Formação	Doutorado	30 pontos
	Mestrado	20 pontos
	Especialização (carga horária mínima de 360h)	10 pontos
	Aperfeiçoamento prévio (carga horária mínima de 180h)	5 pontos
	Curso de extensão (carga horária mínima de 30h)	3 pontos
	Pontuação Máxima – Formação	30 pontos
Experiência Profissional	0 a 3 anos	10 pontos
	4 a 6 anos	20 pontos
	7 a 9 anos	30 pontos
	10 a 12 anos	40 pontos
	13 a 15 anos	50 pontos
	16 a 18 anos	60 pontos
	19 anos ou mais	70 pontos
	Pontuação Máxima – Experiência	70 pontos
TOTAL GERAL MÁXIMO		100 pontos

ANEXO II

Categoria de Origem	Documentos Aceitos para Comprovação
Rede Estadual (Rio de Janeiro)	Contracheque atualizado da SEEDUC/RJ ou Declaração de Vínculo emitida pela instituição, em papel timbrado, assinada e carimbada pela autoridade competente, com data de emissão de até 90 dias.
Outras Redes Públicas (Brasil)	Documento que comprove vínculo com instituição Federal, Municipal ou outras redes Estaduais, tais como contracheque atualizado ou Declaração de Vínculo emitida em papel timbrado, assinada e carimbada, com data de emissão de até 90 dias.
Rede Particular	Cópia das páginas da CTPS que identifiquem o empregado e o vínculo ativo ou Declaração de Vínculo emitida em papel timbrado, contendo CNPJ da instituição, assinatura e carimbo da autoridade competente, com data de emissão de até 90 dias ou Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo órgão previdenciário correspondente.
Público Uruguaio	.Documento de Identidade Nacional (UY) ou Passaporte válido.

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL

Eu, _____,
_____, (nome completo), portador(a) do documento de identificação nº
_____, expedido em ____/____/____, CPF Nº
_____, candidato (a) no Processo Seletivo para o Curso de
Aperfeiçoamento: Fundamentos da Educação: Currículo e Didática, declaro que atuo como
_____ na instituição
_____,
desde ____/____ (mês/ano), conforme documento comprobatório anexo a esta
autodeclaração, exercendo as seguintes atividades:

_____, _____ de _____ de 20____.

(Assinatura do candidato)

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos/as inscritos na modalidade de reserva de vagas dos autodeclarados/as pretos/as, pardos/as e indígenas)

FOTO

Colorida, em fundo
branco e com as
seguintes dimensões:
5 cm de largura e 7
cm de altura (5x7,
tipo passaporte).

Eu, _____,
portador do documento de identificação civil nº _____, órgão
expedidor _____, e CPF nº _____, declaro-me:

☐ Preto(a) ☐ Pardo(a) ☐ Indígena: _____
(Informar a comunidade indígena)

opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Curso de
Aperfeiçoamento Fundamentos da Educação: Currículo e Didática.

Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva
quais motivos levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena -
Preenchimento obrigatório):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada
acima.

_____, _____ de _____ de 20____.

(Nome e assinatura)

ANEXO V

DOCUMENTO DE AUTODECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Eu, _____
_____, portador do documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, que me encontro em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que minha família tem uma renda per capita mensal de até um salário mínimo e meio (valor vigente no país atualmente). Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento. Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de que, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, haverá o cancelamento de minha inscrição como candidato/a à vaga destinada a cotas para hipossuficientes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, _____ de _____ de 2026.

(Assinatura do candidato)